



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212

CEP 63.960-000 - Banabuiú - Ceará

CNPJ 23.444.698/0001-30

APROVADO EM
VOTAÇÃO

EM 05/04/02

Teuzza Rodrigues Leiros
Secretário (a)

PROJETO DE LEI N° 08/01.

Câmara Municipal de Banabuiú
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Teuzza Rodrigues Leiros
Secretário

QUE DENOMINA OFICIALMENTE
UMA RUA DE NOSSA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua Raimundo Gonçalves Pimenta, a rua ao norte, paralela com Avenida Pedro Cardoso de Sales que fica paralela a Rodovia CE 113 KM 40, S/N.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam as disposições em Contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 13 de Dezembro de 2001.

Mosar Nobre de Oliveira

Mosar Nobre de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

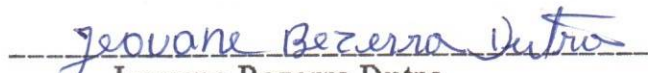
PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº 08/2001, que Denomina oficialmente uma rua de nossa cidade e dá outras providencias.

É de Parecer Favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 05 de Abril de 2002.

A Comissão:


Jeovane Bezerra Dutra
Presidente


Antônio Jerônimo de Oliveira
Membro


Mosar Nobre de Oliveira
Membro